



ASSEMBLEIA NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /X/2024

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. David Elias Mendes Gomes, MPD
4. Clara Gomes de Andrade, PAICV
5. Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 7 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/AUSTELINO TAVARES CORREIA/